



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 1.070/2026/CEE-CEB

HOMOLOGADO  
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA  
(caixa *inbox*) gerado automaticamente pelo sistema

### RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 1.070/26, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede o Reconhecimento à Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Freire, em Vilhena, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 012/26, decorrente da análise procedida no Processo n.º 124/24-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.020415/2026-29) e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento à Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Freire, em Vilhena, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.

Art. 2º Cessar o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Freire, em Vilhena, referente à oferta do Ensino Fundamental regular, de 1ª a 4ª série, concedido pelo Parecer n.º 114/05-CEE/RO e Resolução n.º 155/05-CEE/RO.

Art. 3º Determinar à entidade mantenedora da EEEF Paulo Freire, em Vilhena, o cumprimento do item 3 do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 012/26.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais, Presidente de Câmara**, em 16/04/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 17/04/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71040230** e o código CRC **05535278**.

---

**Referência:** Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.020415/2026-29

SEI nº 71040230